

Considerando o inciso IV do parágrafo único, art. 41 e art. 75, I, §6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juara-MT;

Considerando que foram apreciados e aprovados os atestados médicos do Vereador Francisco Valtênio Sales Ferreira, na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de agosto, do corrente ano, por meio do Processo 381/2020;

Considerando o art. 18, III, da Lei Orgânica do Município de Juara-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao Vereador Francisco Valtênio Sales Ferreira, do Partido Verde - PV, portador do RG nº 137471887 SSP/CE e CPF nº 429.778.003-87, Licença por motivo de doença, até o dia 24 de agosto do corrente ano, conforme atestados médicos apresentados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2020.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
Presidente

Portaria n.º 302/2020

Dispõe sobre convocação de Suplente de Vereador.

Valdir Leandro Cavichioli, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

Considerando a apresentação dos atestados médicos pelo Vereador Francisco Valtênio Sales Ferreira, apreciado e aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de agosto, do corrente ano;

Considerando a Portaria nº 301/2020 que concede licença por motivo de doença ao Vereador Francisco Valtênio Sales Ferreira;

Considerando o §3º do art. 75, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juara-MT;

Considerando o §1º do art. 18, da Lei Orgânica do Município de Juara-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Senhor Amaurício Alves Cordeiro, portador do RG nº 497091 SSP/MT e CPF nº 361.387.701-53, Suplente de Vereador pela coligação Juara mais Forte, para tomar posse como Vereador desta municipalidade, pelo período de sete dias, a contar desta data.

Art. 2º O convocado deverá apresentar-se para tomar posse na Secretaria Legislativa, portando os seguintes documentos:

- I – Diploma expedido pela Justiça Eleitoral;
- II – Documentos Pessoais;
- III – Foto 3x4;
- IV – Declaração de bens.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2020.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

PORTARIA Nº 029/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, Vereador Eduardo Salomão Moreira Silva – PSB, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os Servidores: DIEGO FELIPE SOUZA DE SÁ, JOSÉ SANTANA DA SILVA E BRUNO EVERLIN TEIXEIRA DE AMORIM, sob a Presidência do 1º Membro para comporem a Comissão de Licitação Permanente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

Artigo 2º Revogar a portaria Nº 021/2020

Artigo 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio de Leverger – MT, 18 de Agosto de 2020.

Ver. Eduardo Salomão Moreira Silva - PSB
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM Nº 010/2020 – SRP Nº 008/2020, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT.

Abertura dar-se-á no dia 01 de setembro de 2020, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop – MT, 18 de agosto de 2020.

Marceli Gomes
Pregoeiro – Portaria nº 008/2020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: Nº 001/2020/SANECAP

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2929/2016

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S.A. e 14 BRASIL TELECOM S.A. -

OI Móvel S.A.

RECURSO PRÓPRIO - Controle Orçamentário: nº 017/2020
VALOR: R\$ 1.000,00 (HUM mil reais)

Cuiabá/MT, 13/01/2020

VALÉRIA MOREIRA RODER
Diretora Presidente da SANECAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: Nº 002/2020

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação, Inciso II do artigo 24 e § único da Lei 8.666/93 com suas alterações.

CoNTRATADA: SANCÓPIAS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME.

OBJETO: Serviços de impressão monocrática, auto envolvimento de boletos, referente a débitos de consumidores e usuários.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

RECURSO PRÓPRIO: Controle Orçamentário nº 035/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SANECAP: Nº 3112/2020.

Cuiabá/MT, 20/03/2020

VALÉRIA MOREIRA RODER
Diretora Presidente da SANECAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 003/2020 RECURSO: Próprio

CONTRATADA: POSTO SENNA – KAROLINE QUATTI MOURA

LICITAÇÃO: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)